




**9ª REUNIÃO ORDINÁRIA**  
**CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E ADOLESCENTE**

No dia 27 de outubro de 2022, na Casa dos Conselhos, situada em Rua dos Metalúrgicos, n. 77, Centro, às 09h, deu-se início à 9ª Reunião Ordinária do CMDCA conforme lista de participantes. A Presidente Sra. Iris agradeceu a presença de todos. O primeiro assunto tratado foi a aprovação sem ressalvas das atas da Reunião Ordinária (29/09/2022) e da Reunião Extraordinária (06/10/2022). Em seguida comunicou que houve também a Aprovação da Lei do Conselho Tutelar. A Secretária Sra. Daniele explanou a importância do referido órgão e de sua estrutura e disse que a parceria com o CMDCA é sempre fundamental, visto que faz-se necessário capacitações contínuas e juntos devem lutar por isso. A Secretária reconhece que a nova lei é um grande avanço do Colegiado. A Conselheira Tutelar Núbia agradece pelas ações realizadas em conjunto e destaca que depois de 20 anos finalmente a Lei está atualizada. A Sra. Daniele concorda que a lei estava obsoleta. A Presidente Iris está satisfeita com o andamento do trabalho. A Secretária informa que o CMDCA encaminhará um Ofício para o Conselho Tutelar solicitando informações sobre o SIPIA, já que este Conselho não tem recebido os registros de casos referentes ao sistema, e neste documento será questionado o funcionamento e havendo a devolutiva será repassada a todos. O próximo assunto foi à aprovação da Prestação de Contas do mês de setembro, foi exposta uma alteração em relação ao que havia sido disponibilizado, o objetivo é melhorar o entendimento dos Conselheiros, posteriormente será publicado no site oficial da Prefeitura Municipal de Cruzeiro. A referida prestação foi aprovada. O próximo assunto da pauta tratado foram os Informes sobre a Comissão que trata da Conferência Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente. A Presidente lembra que a Conferência acontecerá no dia 07/12/2022 de 12h30min às 17h30min no Educandário São Vicente de Paulo, devido a boa localidade no centro da cidade, e que existe uma Comissão trabalhando para que o evento aconteça, lembra que o prazo está curto. Ressalta a importância e a responsabilidade da participação no evento e informa algumas ações já definidas. Como sugestão a Sra. Wanderléa para atuar como cerimonialista, devido sua desenvoltura no 1º Fórum Municipal de Políticas Públicas Sobre Álcool e Outras Drogas, e a Srta. Natália Sturt para palestrar, ambas aceitaram o convite. Para os Eixos e credenciamento ainda está sendo analisada a equipe que irá atuar. A Presidente Sra. Iris explana que é necessário que todos leiam a documentação referente à Conferência para entender o funcionamento desta. A Secretária cita a importância da presença de crianças e adolescentes na Conferência, foi sugerido ações lúdicas para ser realizadas com este grupo. É importante a discussão dos eixos como: emocional de crianças e adolescentes depois da pandemia e ações de melhoria para os indivíduos que estiverem em situação de vulnerabilidade após o período pandêmico, melhor aplicação dos recursos públicos dentre outros, posteriormente as propostas municipais serão divulgadas nos canais de comunicação e encaminhada ao gestor municipal. As próximas etapas serão a Conferência Regional e depois Estadual, e as propostas mais votadas serão encaminhadas para a Conferência Nacional. A Sra. Daniele teve a oportunidade de participar de uma reunião na Secretaria Municipal de Educação, na qual foi falado sobre as tratativas das Comissões criadas pelo CMDCA a pedido da Promotoria de Justiça, em que houveram reuniões com membros da Secretaria Municipal de Educação, da Secretaria Estadual de Educação, da Secretaria Municipal de Saúde, da Secretaria Municipal de Assistência Social e do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente. Nestas reuniões foi identificado que todos esses setores realizavam ações contra o Álcool e Outras Drogas, entretanto era desconhecido entre eles. Diante disso, foi criado um fluxo de atendimento, visando a melhoria na comunicação e tomada de decisão. A rede de educação estadual desenvolveu junto a SEAS o referido fluxo após os profissionais em conjunto se reunirem. Foi pensado em elaborar também nas escolas da rede municipal, porém o que foi observado pelo gestor e demais colaboradores da pasta é que o município tem as especificidades inclusive com as creches, e realizam um trabalho com NASCE- Núcleo de Apoio à Saúde da



Comunidade Escolar, sendo assim, foi acordado que será feitas reuniões internas e depois será repassado o fluxo para toda rede. A secretária comunicou sobre a conferência para o Sr. Mário, o mesmo pediu para que este Conselho o comunique formalmente, pois pretende estender o convite aos coordenadores e diretores de escolas do município. A Presidente Iris ressalta a importância da pré-conferência, e enfatiza a participação da Sociedade Civil. Foi salientado o acompanhamento dos recursos públicos durante e pós-pandemia. A Conselheira Sra. Wanderléa acrescenta que mesmo quem teve recursos durante esse período, considera que não foi possível ter uma aprendizagem efetiva no âmbito educacional. A Sra. Iris expôs a sugestão da Comissão em realizar a pré-conferência no Lar Padre José Gumercindo, Associação Braços Abertos, Associação Acontecer, Associação Amando o Próximo Nova Esperança, CRAS Leste, CRAS Oeste e CREAS. A Secretária explana que não estão inclusas as escolas, mas fica aberto para quem tem contato com profissionais do meio para levar o assunto da Conferência, e que isso pode ser realizado também em igrejas. Foi feito uma explanação sobre as ações da conferência. A Srta. Natália Stuart destaca que da Conferência de Saúde surgiu a proposta do Hospital Regional, e isso mostra a importância do evento. A Sra. Daniele diz que seria importante estarmos com os flyer's nas Pré-Conferências, entretanto pode ser que não fique pronto até o dia de iniciar os trabalhos. O Conselheiro Sr. Robson questiona quem vai ler os documentos e organizar as filias. A Sra. Daniele informa que as filias serão organizadas pelas pessoas responsáveis pelo credenciamento e que a Sra. Wanderléa fará a leitura do Regimento, que é votado, alterado e/ou aprovado na Conferência. A Secretária salienta a preocupação com tempo, pois a recomendação é que seja feita em 3 dias, e alguns municípios tem feito em 2 dias. A Presidente informa que acontecerá uma reunião na terça-feira (01/11) para falar propriamente da Conferência. Sobre o próximo assunto, estão sendo realizadas ações na temática "Prevenção da Gravidez na Adolescência". A Srta. Natália Stuart comenta que em uma parceria do CRAS com a Secretaria Municipal de Saúde foram realizadas ações nas escolas estaduais Prof. Abrão Benjamim e Prof. Virgílio Antunes com palestras sobre cuidados com o corpo, prevenção da gravidez na adolescência e doenças sexualmente transmissíveis. A Sra. Iris expõe a aprovação da utilização de recursos do FUMDICAD para a Conferência Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente no ano de 2022. Foi solicitado adiantamento para o custeio da referida conferência, e explana os tramites burocráticos. Todos aprovaram sem ressalvas. O Conselheiro Sr. Erick pergunta sobre a Dotação Orçamentária e se existe legislação que permite as instituições captarem recursos diretamente com empresas para o financiamento de projetos. A Secretária Daniele ressalta desconhecer essa informação, e fará pesquisas para averiguar essa possibilidade. Cita que está analisando se o CMDCA pode abrir edital e de acordo com a classificação, o Conselho faria contato com as empresas e solicitaria o financiamento. O Sr. Erick informa conhecer outros municípios que realizam a prática das instituições pleitearem recursos direto, foi solicitado ao conselheiro que traga maiores informações na próxima reunião sobre o exposto. A Presidente agradeceu a presença de todos e deu-se por encerrada a reunião.

  
IRIS RODRIGUES DOS SANTOS  
Presidente do CMDCA

  
DANIELE EUGÊNIA NUNES FERREIRA  
Secretária do CMDCA

Publique-se, inclusive sob a forma de fixação no átrio da Casa dos Conselhos; registre-se e archive-se em atendimento ao princípio da publicidade dos atos administrativos e em observância aos preceitos contidos na Lei Orgânica Municipal. Em 27/10/2022.